



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 016/2006-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 23 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º- Definir a alteração na denominação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA. A partir desta data se denominará “Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços”.

Art. 2º. Compõe esta comissão o(a)s seguintes Conselheiro(a)s:

- a) Nívia Maria Polezer
- b) Sueli Aparecida Lourençon Forli
- c) Neusa Harumi Tiba
- d) Alexander Pelissari de Souza
- e) Rosana César de Oliveira Souza

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de abril de 2006.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente